



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
36, da Lei Orgânica Municipal.

em 30/06/2021


Valéria Carolina Ferreira
Secretária de Governo

PORTARIA Nº 078/2021

“Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Paula Cândido e da outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Paula Cândido** |MG, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e, considerando a vigência da Lei Municipal nº 1237/2020 de 08 de junho de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos membros para exercer o *húmus* do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural;

Nomeia:

Art. 1º - Ficam nomeados e empossados os novos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Paula Cândido, para exercerem mandato de 02 (dois) anos, a partir da presente data, os seguintes cidadãos:

Representantes do Executivo Municipal

Efetivo/Suplente:

Douglas José Paiva de Queiroz/ Carla da Silveira Almeida

Alessandra de Oliveira Silva/ Tamira Ferreira Santos

Sara Elen Irias D'Assunção/Jessica Dejamira Amaral de Moura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

RUA MONSENHOR LISBOA, 251 CEP-36.544-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.763.715/0001-07 - TEL: (32)3537 - 1242

Valéria Coutinho Ferreira/João Paulo Louzada Vieira

Cosme Diego da Fonseca/Gabriel Carlos Celestino

Representantes da Sociedade Civil

Efetivo/Suplente

Lorena Oliveira Vieira/ Henrique Barbosa da Silva

Marilene Valente Teixeira/ Denise Aparecida Rocha Silva

Liliane Laine dos Santos Silva/ Nilza Antônia dos Reis

Janaina Alves da Silva/ Fernando Dimas Pires

Rogério Pereira Bezerra de Oliveira/ Marytsa Amaral de Almeida Miguel

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e dando por publicado com sua afixação no saguão municipal no quadro de avisos dos atos municipais, com seus efeitos a partir de sua publicação.

Paula Cândido, 30 de junho de 2021.



DANIEL GOMES CALIXTO
PREFEITO MUNICIPAL